

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### Implantação de Sistema de Energia Solar avança em escolas da rede municipal de Barreiras



Desde que começou a ser instalado, em janeiro deste ano, o sistema de energia solar nas escolas da rede municipal de educação de Barreiras, avança e a previsão é que em março, esteja em pleno funcionamento em 11 sedes escolares. Juntas essas escolas irão gerar no mínimo 1.673 MWh/ano de energia, ou, cerca de 139,41 MWh/mês, o suficiente para abastecer estas e todas as outras escolas e prédios da Secretaria Municipal de Educação. Os colégios Celso Barbosa, Mirandolina Ribeiro Macêdo, Sagrado Coração de Jesus, Padre Vieira, Escola Francisco Joaquim de Lima e Escola Tarcilo Vieira de Melo já estão com o sistema pronto. O projeto é constituído por sistemas geradores fotovoltaicos que geram energia elétrica através da luz solar e injetam na rede da Coelba a produção, recebendo posteriormente esta produção em créditos na conta de energia. Segundo a empresa responsável, do ponto de vista econômico, o sistema tem garantia de geração por no mínimo 25 anos e neste período, garantirá, em economia, o montante de R\$ 34 milhões, já abatido o valor investido pela prefeitura para im-

plantar o sistema, bem como, suas respectivas manutenções. “Este é um investimento importante para Barreiras. Além de resultar em uma economia significativa para os cofres públicos, prima pela sustentabilidade. A geração de energia limpa neste período corresponderá ao plantio de 39 mil árvores, com a redução na emissão de CO2 equivalente a 12 milhões de quilômetros rodados por um automóvel, é assim que estamos construindo a Barreiras do Futuro, inteligente, sustentável e humana”, destaca o prefeito Zito Barbosa. A área de placas instaladas corresponde a quase dois hectares, o que consolida o projeto como o maior de instalação de energia renovável realizado por um ente público do Brasil, no momento. Além das seis escolas que já estão como sistema implantado, o Colégio Eurides Sant’Anna, Creche São Francisco, Escola Municipal Itarajú Queiroz, Escola da Santa Luzia e Escola Professor José Agostinho Porto estão recebendo os painéis fotovoltaicos, instalações de cabos e receptores para distribuir e armazenar energia nas salas de aulas, sistema de climatização e iluminação.



**CONHEÇA A INSIGHT COMUNICAÇÃO  
E VEJA A PROPOSTA DE UMA AGENCIA  
FOCADA EM PEQUENOS, MÉDIOS E  
GRANDES NEGÓCIOS**

**insight**  
comunicação

**PRESENTE EM MAIS DE 30 MUNICÍPIOS  
DO OESTE DA BAHIA**

77 3612-7476  
77 3611-0095  
77 9.8105-1014 vivo

Rua Profº Folk Rocha, nº 130 - Sala 206, 2º andar  
Jardim Ouro Branco - Barreiras/BA - CEP 47802-200  
www.jornalgazetadoeste.com.br  
gazetadoeste@yahoo.com.br

fb.com/cnj.oficial

**Praticar ato  
de abuso,  
maus-tratos,  
ferir ou mutilar  
animais  
É CRIME!**

Lei n. 9.605/98, art. 32.

**Quem liga para  
a natureza denuncia.**



---

## ATOS OFICIAIS

---

### COMUNICADO DE EXTRAVIO DE LIVROS MERCANTIS

A empresa **Sampaio & Vieira Construtora Ltda.**, inscrita na Receita Federal com CNPJ 31.295.732/0001-80 com sede na Rua México, nº 310, CASA, na cidade de Barreiras-BA, comunica que foi extraviado o livro Diário Nº 01, ano 2018, contendo 11 páginas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
CNPJ: 63.078.828/0001-82

---

PORTARIA Nº 010/2021

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS-BA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** para exercer a função de Assessor Administrativo Da Câmara Municipal de Vereadores de Baianópolis-BA.

- 1- **ÉRICA DE OLIVEIRA FREITAS**
- 2- **SOLANGE GOMOS DE MACEDO**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de FEVEREIRO de 2021.

**JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BAHIA

---

## ATOS OFICIAIS

---



### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ 16.256.893/0001-70

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. P.A. Nº 15/2021.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, torna público que no dia 05 de março de 2021, às 09h00min, na sua sede fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2021. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na área de desenvolvimento de software na consultoria, criação, implantação e manutenção de software para adequação dos sistemas que abrangem as seguintes áreas: contabilidade, lei orçamentária, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado e contratos, bem como locação e manutenção de sistemas integrados de controle de protocolo e tesouraria, conforme necessidades do Legislativo Municipal de Barreiras, conforme Edital e seus Anexos que estarão disponíveis no site <http://cmbarreiras.ba.gov.br//licitações>, ou poderá ser solicitado no e-mail [licitacao@cmbarreiras.ba.gov.br](mailto:licitacao@cmbarreiras.ba.gov.br). Maiores informações, serão prestados pela Comissão de Licitação, nos dias de expediente, no horário da 07:00 às 13:00hs, na sede da Câmara Municipal de Barreiras, situada na Avenida Clériston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba, ou pelos telefones: (77)3611-9600/3611/9626 – Leandro Castro Cruz – Pregoeiro, Decreto nº 135/2021. Barreiras (BA), 21de fevereiro de 2021.

## ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE  
CNPJ: 13.912.084/0001-81



### PORTARIA Nº 113/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº. 088/2021 que nomeia a Sra. **RAQUEL OLIVEIRA BARROS**, inscrita no RG Nº 0668735929 SSP/BA, e CPF/MF Nº 484.666.205-59, para exercer o Cargo de Supervisora de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Coribe-BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 24 de fevereiro de 2021.

**MURILLO FERREIRA VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL